



Ministério da Educação
UNIVERSIDADE TECNOLÓGICA FEDERAL DO PARANÁ
DIRETORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO - CAMPUS LONDRINA
Programa de Pós-Graduação em Ensino de Matemática - Câmpus Londrina



EDITAL Nº 04/2021

Retificado em 22/06/2021

EDITAL DE SELEÇÃO PARA INGRESSO EM 2021/2 NO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENSINO DE MATEMÁTICA (PPGMAT) – PARTICIPANTE EXTERNO

O Programa de Pós-Graduação em Ensino de Matemática (PPGMAT), dos *campi* Cornélio Procópio e Londrina da Universidade Tecnológica Federal do Paraná (UTFPR), é um Programa de Pós-Graduação *stricto sensu* em Ensino, reconhecido pela Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (Capes), do Ministério da Educação (MEC). O curso de Mestrado Profissional destina-se aos portadores de diploma de graduação, obtidos em cursos reconhecidos pelo MEC, habilitados para ministrar a disciplina de Matemática em diferentes níveis de escolaridade, inclusive aqueles habilitados para a docência nos anos iniciais do Ensino Fundamental. O PPGMAT visa oportunizar a esses profissionais capacitação em nível de mestrado, possibilitando que reflitam e repensem suas práticas docentes, reorientando-as de forma fundamentada nos aspectos que forem necessários, bem como que se desenvolvam enquanto pesquisadores na área.

I. DA DESCRIÇÃO DO PROGRAMA

1. O Programa de Pós-Graduação em Ensino de Matemática (PPGMAT), da Universidade Tecnológica Federal do Paraná (UTFPR) *campi* Cornélio Procópio e Londrina, torna pública a abertura de inscrições para o processo seletivo para ingresso na modalidade **participante externo** no PPGMAT no segundo semestre de 2021.
2. Segundo o Capítulo V do Regulamento do Curso, no artigo 38, as disciplinas podem ser ofertadas a um Participante Externo, no qual abrange alunos de graduação da UTFPR ou de Instituição de Ensino Superior conveniada, alunos de pós-graduação *stricto sensu* de outros Programas da UTFPR ou de outras instituições e profissionais portadores de diploma de nível superior. O Participante Externo aprovado na disciplina tem direito a uma declaração.
3. Na ocasião da passagem do participante externo para aluno regular poderão ser aproveitados créditos em disciplinas cursadas isoladamente em até 36 (trinta e seis) meses anteriores à data da matrícula conforme resolução específica.

II. DOS REQUISITOS

Poderão participar do Exame de Seleção na modalidade participante externo, portadores de diploma de graduação, obtidos em cursos reconhecidos pelo MEC, habilitados para ministrar a disciplina de Matemática em diferentes níveis de escolaridade, podendo concorrer segundo uma das duas modalidades a seguir:

- a) Graduados em Matemática;
- b) Graduados habilitados para o exercício da docência nos anos iniciais do Ensino Fundamental.

III. DAS ATIVIDADES LETIVAS

As aulas serão ministradas de forma remota, por meio de atividades síncronas e assíncronas em plataforma informada por cada docente que ministrará as disciplinas com vagas ofertadas. O período das atividades síncronas está divulgado no Quadro I, do item V. As aulas terão início a partir de 05 de agosto de 2021.

IV. DA INSCRIÇÃO

1. A inscrição será realizada via internet, exclusivamente, de **21 de junho a 04 de julho de 2021**.

2. Para se inscrever, o candidato deverá observar os seguintes procedimentos:

a) Acessar a página do PPGMAT (<http://portal.utfpr.edu.br/cursos/coordenacoes/stricto-sensu/ppg-mat>), na qual estarão disponíveis o edital e o Formulário de Inscrição (<https://forms.gle/PJcqZwcNvmgicbGF8>).

b) Preencher integralmente o Formulário de Inscrição de acordo com as instruções.

c) Indicar, no Formulário de Inscrição, até duas disciplinas que deseja cursar, informando a ordem de preferência.

d) Enviar um **único e-mail** para o endereço sel-ppgmat-ld@utfpr.edu.br, até o dia **04 de julho de 2021**, contendo **dois arquivos**, salvos na extensão .pdf:

i) Arquivo 1: cópia simples da Carteira de Identidade (ou passaporte, se estrangeiro); cópia simples do CPF; cópia simples do diploma de graduação ou certificado de conclusão;

ii) Arquivo 2: documentos comprobatórios de itens avaliados na Análise de Currículo (Ver anexo I).

V. DAS VAGAS OFERTADAS

As disciplinas, os horários das atividades síncronas, o período de aulas e o número de vagas constam no Quadro 1.

Quadro 1: Vagas ofertadas por disciplina

Nome da disciplina	Horário das atividades síncronas e período de aulas	Número de vagas
(PPGMAT18) Saberes docentes e formação profissional	Quarta-feira, das 14h às 17h. (29/09 a 20/12/2021)	2
(PPGMAT38) Neuropsicologia e Aprendizagem de Matemática	Quinta-feira, das 9h às 12h. (05/08 a 20/12/2021)	5
(PPGMAT12) Avaliação da aprendizagem e ensino de Matemática	Quinta-feira, das 14h às 16h. (05/08 a 20/12/2021)	5
(PPGMAT35) Recursos Digitais e Objetos de Aprendizagem para o ensino e a aprendizagem de Matemática	Sexta-feira, das 9h às 12h. (06/08 a 20/12/2021)	2
(PPGMAT34) Introdução à Didática da Matemática	Sexta-feira: das 19h30 às 22h30; Sábado: das 9h às 12h. (01/10 a 20/12/2021)	10
(PPGMAT55) Ensino de Geometria e Medidas	Sexta-feira: das 20h30 às 22h30; Sábado: das 9h às 12h. (06/08 a 18/09/2021)	10

VI. DO PROCESSO SELETIVO

O processo seletivo será constituído pela análise do currículo. A pontuação será computada de acordo com os critérios indicados no Anexo I. A ordem de classificação dos candidatos em cada disciplina será definida a partir do seguinte processo: classificação, em ordem decrescente de pontuação, dos candidatos que indicaram a disciplina como primeira opção, seguida da classificação, em ordem decrescente de pontuação, dos candidatos que indicaram a disciplina como segunda opção. Em caso de empate, terá preferência o candidato com maior idade.

VII. DO RESULTADO:

1. O resultado preliminar com os candidatos aprovados será divulgado na página do PPGMAT (<http://portal.utfpr.edu.br/site/ppgmat>), no dia **16 de julho de 2021**.
2. Do resultado preliminar cabe recurso devidamente fundamentado, que deverá ser enviado para o e-mail sel-ppgmat-ld@utfpr.edu.br até o dia **21 de julho de 2021**.
3. O resultado dos pedidos de recurso, se houver, será publicado no dia **22 de julho de 2021**, na página do PPGMAT.

X. DA MATRÍCULA

1. Os candidatos aprovados deverão aguardar instruções da coordenação do curso, que serão enviadas até o dia **26 de julho de 2021** para o e-mail apresentado no ato de inscrição, sobre o período e procedimentos de matrícula. Em caso de não recebimento de e-mail até essa data, entrar em contato pelo endereço ppgmat-ld@utfpr.edu.br.
2. Caso haja desistência de algum candidato, poderá ser convocado o próximo candidato classificado segundo o resultado final.
3. O candidato que não efetuar a matrícula na data estabelecida perderá o direito à vaga.

XI. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

1. As informações prestadas na inscrição são de inteira responsabilidade do candidato, dispondo a Comissão de Seleção o direito de cancelar ou indeferir a inscrição, se forem verificadas informações incorretas, incompletas ou se o candidato não se enquadrar nas condições estabelecidas neste Edital.
2. Ao se inscrever, o candidato:
 - i. aceita as condições e as normas estabelecidas neste Edital, delas não podendo alegar desconhecimento.
 - ii. declara estar ciente de que as disciplinas ocorrerão de forma remota, com atividades síncronas e assíncronas, sendo de responsabilidade do candidato equipamentos e acesso ao ambiente virtual.
3. Casos omissos no presente Edital serão resolvidos pelo Colegiado do PPGMAT.
4. O foro da Justiça Federal será o órgão competente para dirimir questões do edital não solucionadas administrativamente.
5. Este edital está publicado na página do PPGMAT (<http://portal.utfpr.edu.br/site/ppgmat>).

XII. DO CRONOGRAMA

O processo seletivo para ingresso como participante externo no Programa de Pós-Graduação em Ensino de Matemática (PPGMAT) obedecerá ao seguinte cronograma:

21/06/2021	Lançamento do Edital de Seleção (na página do PPGMAT)
21/06/2021 a 04/07/2021	Inscrições

16/07/2021	Resultado preliminar
19/07/2021 a 21/07/2021	Período de solicitação de recursos contra o resultado preliminar (na página do PPGMAT).
22/07/2021	Resultado dos pedidos de recurso, se houver (na página do PPGMAT) e divulgação do resultado final.

Cornélio Procópio/Londrina, 21 de junho de 2021.

Direção Geral do *Campus* Cornélio Procópio

Direção Geral do *Campus* Londrina



Documento assinado eletronicamente por (Document electronically signed by) **LINLYA NATASSIA SACHS CAMERLENGO DE BARBOSA, COORDENADOR(A) DE CURSO/PROGRAMA**, em (at) 22/06/2021, às 13:01, conforme horário oficial de Brasília (according to official Brasilia-Brazil time), com fundamento no (with legal based on) art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site (The authenticity of this document can be checked on the website) https://sei.utfpr.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador (informing the verification code) **2097994** e o código CRC (and the CRC code) **7B985AF7**.

Anexo I - Tabela de pontuação para Análise de Currículo

Descrição da atividade	Pontos	
1. Trabalhos completos e/ou resumos publicados em anais de eventos (atividades realizadas a partir de 2015).		
1.1 Trabalhos completos e/ou resumos publicados em anais de eventos (Máximo 5 pontos)	Internacional	1,5
	Nacional	1,0
	Regional	0,5
2. Produção científica e tecnológica (atividades realizadas a partir de 2015).		
2.1 Artigos publicados em periódicos científicos listados no Qualis Capes na área de ENSINO (2013-2016).	A1	10
	A2	8
	B1	7
	B2	6
	B3	4

	B4	2
	B5	1
	C	0,5
2.2 Artigo publicado em periódico científico (com ISSN) não listado no Qualis Capes na área de ENSINO (2013-2016).	Internacional	1
	Nacional	0,5
2.3 Capítulo em livro científico internacional		6
2.4 Livro científico internacional		10
2.5 Capítulo em livro científico nacional com ISSN		4
2.6 Livro científico nacional com ISSN		8
3. Atividades de iniciação científica, iniciação à docência, residência pedagógica, ensino ou extensão e pós-graduação <i>lato sensu</i>		
3.1 Atividades de iniciação científica, iniciação à docência, residência pedagógica, ensino ou extensão, comprovadas por declaração do orientador ou da instituição (Máximo 10 pontos)		2 (por semestre)
3.2 Pós-graduação <i>lato sensu</i> em áreas afins ao PPGMAT (Máximo 10 pontos)		5 (por curso)
4. Experiência profissional		
4.1 Experiência profissional: docência (Máximo 10 pontos)		1 (por ano)